

PLANO DE TRABALHO 2026

Aditamentode Vigência–Termo de Colaboração nº 097/2022–SAS

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistencial Social-FMAS

Nome do Serviço: POP RUA - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua- moradia provisória

Tipo de Proteção:Proteção Social Especial de Alta Complexidade

ProteçãoSocial Especial: Média Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento : R\$ 655.200,00

Período de execução:01/01/2025 a 31/12/2025

Número de atendidos cofinanciados: 30

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana :2ª(x) 3ª(x) 4ª(x) 5ª(x) 6ª (x) S (x) D(x)

1. Identificação da Instituição

1.1

Dados Cadastrais

Órgão/Entidade	
Nome: Associação Brasileira de Ação Social Cristã	
CNPJ: 02.653.857/0009-93	
Endereço: Rua Paraguaçu 170	
Bairro: Jardim Thelma	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09850-700
Site: www.abasc.com.br	
Telefone: 11 4822-2885	E-mail: matriz@abasc.com.br
Registro CMAS: 118	Registro CMDCA: 104
Registro CEBAS: 7100.037543/2018-68	Vencimento do Registro CEBAS: Em Processo de renovação
Utilidade Pública: Municipal(x) Estadual() Federal()	

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Veranilda de Oliveira Guimarães	
Data de Nascimento: 07/03/1968	Mandato: 03/01/2021 a 02/01/2025
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Endereço: Rua Boomerang 327 B	
Bairro: Jardim Aymoré	
Cidade: Ribeirão Pires	CEP: 09443-210
Telefone: [REDACTED]	E-mail: presidente@abasc.com.br

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Edna da Silva de Almeida	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: moradiaprovisoriariacho@abasc.com.br

Alvará de funcionamento: (X) sim ()

Licença Sanitária: (X) sim () não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Associação Brasileira de Ação Social Cristã (ABASC) foi fundada em 1998 como uma organização não governamental sem fins econômicos ou lucrativos. Desde então, expandiu suas atividades para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social em várias cidades do estado de São Paulo.

- 2008: Fundação do Centro de Apoio Mão Amiga em São Bernardo do Campo.
- 2010: Certificação no CMAS e CMDCA.
- 2012: Parceria com a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo para o Projeto Ecooperar.
- 2013: Parceria com a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo, com repasse público pelo FUMCAD.
- 2014: Inauguração da UPS Ribeirão Pires.

Consolidação e Inovação (2016-2020)

- 2016: Inscrição no Cadastro do Pró Social da SEDS.
- 2016: Início das atividades no bairro Jardim Esmeralda em parceria com o CRAS II.
- 2018: Registro do CEBAS e parceria com o município de Diadema para o Programa Força do Esporte.
- 2018: Atendimento diário de 76 usuários no Jardim Telma.
- 2019: Parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de São Bernardo do Campo.

Expansão e Diversificação (2020-2023)

- 2020: Início do SAICA ABASC Mão Amiga.
- 2020: Administração da Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves.
- 2020: Parceria com a Secretaria de Educação de Diadema.
- 2020: Atendimento de pessoas em Situação de Rua em Diadema.
- 2022: Início do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Jardim Inamar.
- 2022: Ampliação do atendimento na Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves.
- 2023: Renovação do Projeto SAICA Diadema, entre outros.
- 2023: Renovação do Projeto SCFV Diadema.
- 2023: Renovação da Creche III – ABASC Rubem Azevedo Alves e Creche IV – ABASC Vila Nogueira.
- 2023: Início da Creche V – ABASC Eldorado.
- 2023: República Jovem.
- 2023: Renovação do Projeto Práticas Corporais.
- 2023: Renovação do Projeto Casa Lar Mauá.
- 2023: Renovação do Projeto Ações Esportivas.
- 2023: Renovação da Creche I – SBC Las Palmas e Creche II – SBC.
- 2023: Renovação do Projeto SCV São Bernardo do Campo.
- 2023: Renovação do Projeto SCV Santo André.
- 2023: Implantação do Projeto Moradia Provisória.
- 2023: Implantação do Projeto Residência Inclusiva.
- 2023: Renovação do Projeto Cuidadores.
- 2023: Implantação do Projeto Casa Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência.

Renovação e Expansão de Projetos em 2024

- **Projeto SCFV Diadema:** Renovação do contrato, oferecendo serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para 110 crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento social e emocional.
- **Creche III – ABASC Rubem Azevedo Alves:** Renovação do contrato, garantindo educação infantil de qualidade em um ambiente seguro e estimulante.
- **Creche IV – ABASC Vila Nogueira:** Renovação do contrato, assegurando suporte educativo e social para o desenvolvimento integral das crianças.

- **Creche V – ABASC Eldorado:** Renovação do contrato, expandindo a oferta de educação infantil para atender mais crianças e suas famílias na região.
- **República Jovem:** Renovação do contrato, oferecendo moradia e apoio a jovens em situação de vulnerabilidade, facilitando a transição para a vida independente.
- **Projeto Práticas Corporais:** Renovação do contrato, promovendo a saúde e o bem-estar através de atividades físicas e corporais, incentivando a participação da comunidade, ofertando atendimento para 2.000 beneficiários com faixa etária a partir de 09 anos de idade.
- **Projeto Casa Lar Mauá:** Renovação do contrato, com a expansão para 7 casas lares, cada uma com capacidade para 10 acolhidos, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro.
- **Projeto Ações Esportivas:** Renovação do contrato e expansão para atender a mais de 4.000 beneficiários a partir de 9 anos de idade, promovendo a inclusão social e a saúde através de atividades esportivas para crianças e jovens.
- **Creche I e II – SBC Las Palmas:** Renovação do contrato, garantindo continuidade do acesso à formação de qualidade para as crianças.
- **Projeto SCFV São Bernardo do Campo:** Ampliação do atendimento para 7 polos com 30 beneficiários, e inclusão da faixa etária de 60 anos ou mais, oferecendo apoio social e psicológico para famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Projeto SCFV Santo André:** Renovação do contrato de prestação de serviço, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, e oferecendo suporte a quem mais precisa.
- **Projeto Moradia Provisória:** Renovação do contrato, fornecendo moradia temporária para pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo dignidade e segurança.
- **Projeto Residência Inclusiva:** Renovação do contrato, oferecendo moradia para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e autonomia.
- **Projeto Cuidadores:** Renovação do contrato de prestação do serviço.
- **Projeto Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência:** Renovação do contrato de prestação do serviço, oferecendo acolhimento e suporte às mulheres em situação de violência, com assistência psicológica e social para a reconstrução de suas vidas.

3. Justificativa

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no censo de 2010 a população de São Bernardo Campo equivalia a 765.463 munícipes, e a população estimada pelo IBGE de 2018 é de 833.240 munícipes.

Em 2018, o atendimento foi, em média, de 26 pessoas por mês, o que justifica a necessidade de continuidade desse serviço para atender à demanda. A SAS/PMSBC oferece à população o serviço de República em um imóvel com características residenciais, permitindo que os usuários permaneçam por um período mais longo do que no serviço de Casa de Passagem. Isso os ajuda a se organizarem para alcançar a moradia autônoma, o retorno à família ou o retorno à sua cidade de origem

4. Objetivo Geral

Acolher em condições dignas e de segurança, garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, com vistas a desenvolver a autonomia e o reestabelecimento/fortalecimentos dos vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, de forma a promover novos projetos de vida.

5. Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral, proporcionando a escuta qualificada e sensível da demanda dos/das usuários/rias, compreendendo cada um em seu contexto familiar, social, histórico, econômico e cultural, em ambiente protegido;
- Desenvolver condições para o atendimento das necessidades imediatas, a independência e o autocuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade,
- Autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover ações que contribuam na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Possibilitar a convivência familiar, social e comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais (principalmente saúde, educação, trabalho e renda e habitação), assim como aos benefícios socioassistenciais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e construam novos projetos e trajetórias de vida, o que pressupõe considerar o crescente fomento à consciência da complexidade da situação de rua e a compreensão acerca da sua dimensão social;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6. Execução

6.1 Endereço de Execução do Serviço

Número de abordagens:30	Faixa etária: acima de 18 anos
Endereço:Rua José, Nº1000	
Bairro:Rio Grande	
Cidade:São Bernardo do Campo	CEP:09830-330
Telefone:(11) 4822-2885	E-mail:matriz@abasc.com.br
Periodicidade	24 horas

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço (objetivo específicos)

ObjetivoEspecífico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolher e garantir proteção integral, proporcionando a escuta qualificada e sensível da demanda dos/das usuários/ruas, compreendendo cada um em seu contexto familiar, social, histórico, econômico e cultural, em ambiente protegido; Desenvolver condições para o atendimento das necessidades imediatas, a independência e o autocuidado;	Acolhimento da pessoa em situação de rua Espaço físico adequado Alimentação	Leitura do Regimento interno, onde a equipe concederá orientações e esclarecimentos de dúvidas, a fim de facilitar a compreensão sobre o funcionamento do local. Fornecimento de espaço físico adequado por meio de sala de atendimento individual, quarto compartilhado com camas, lençóis e cobertores, espaço para guarda de pertences, fornecimento de kit de higiene, local para lavar roupas com máquinas de lavar e varal, banheiros com chuveiro quente, sala de TV, pátio externo e copa para refeições. Oferta de alimentações composta de 4 (quatro) refeições sendo constituída de café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, com cardápio estabelecido por nutricionista.	Diário/ ininterrupto
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Promover ações que contribuam na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários;	Fortalecimento de Vínculos	Atividades diárias que objetivam a limpeza da casa e abrangem as ramificações da horta, pátio, entre outras; Rodas de conversa	Diário/ ininterrupto

Possibilitar a convivência familiar, social e comunitária; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.		Dinâmica de grupo Assembleias Realização de festas de confraternização;	
---	--	--	--

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e construam novos projetos e trajetórias de vida, o que pressupõe considerar o crescente fomento à consciência da complexidade da situação de rua e a compreensão acerca da sua dimensão social; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais (principalmente saúde, educação, trabalho e renda e habitação), assim como aos benefícios socioassistenciais;	Acolhida, escuta qualificada e acompanhamento social	Atendimento individualizado especializado para conhecer e resgatar a história de vida. Construção de Plano de Atendimento Individual (PIA) em conjunto com a pessoa acolhida e o Centro Pop. Contato com familiares ou pessoas de referência dos acolhidos: Desenvolvimento de Atividades individuais e/ou grupais que estimulem o resgate dos vínculos familiares; Visita domiciliar e/ou atendimento conjunto com familiares; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Orientação para acesso a documentação pessoal; Elaboração de relatórios; Articulação com o Centro Pop para encaminhamento das demandas à rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas; Participação de reuniões coma rede intersetorial para Planejamento e avaliação de ações e intervenções articuladas.	Diário/ ininterrupto

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolher e garantir proteção integral, proporcionando a escuta qualificada e sensível da demanda dos/das usuários/ruas, compreendendo cada um em seu contexto familiar, social, histórico, econômico e cultural, em ambiente protegido;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver condições para o atendimento das necessidades imediatas, a independência e o autocuidado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover ações que contribuam na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários; Possibilitar a convivência familiar, social e comunitária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de trabalho social

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e construam novos projetos e trajetórias de vida, o que pressupõe considerar o crescente fomento à consciência da complexidade da situação de rua e a compreensão acerca da sua dimensão social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais (principalmente saúde, educação, trabalho e renda e habitação), assim como aos benefícios socioassistenciais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9 Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de verificação
Percentual de frequência e participação dos usuários nas atividades coletivas propostas pelo Abrigo Institucional, sendo aferido a partir de instrumental a ser disponibilizado pelo Órgão Gestor.	Lista de presença; Relatórios quantitativos.
Índice de Adesão dos usuários aos serviços socioassistenciais e equipamentos da rede intersetorial para os quais foram encaminhados.	Relatórios quantitativos.
Percentual de usuários que estavam acolhidos, se organizaram para a vida independente e deixaram o acolhimento.	Relatório de desligamento e seus motivos ao CentroPop. Relatórios quantitativos.

10 Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

9.1. Recursos Humanos

Quantidade	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos ³
1	Coordenador de Projetos Sociais	Ensino Superior	40h	1	R\$5.234,12	2
1	Assistente Social	Ensino Superior	30h	1	R\$2.907,84	2
5	Educador do Terceiro Setor	Ensino Médio	12x36	1	R\$13.085,30	2
1	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	40h	1	R\$1.746,22	2
2	Cozinheira	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$4.037,16	2
2	Auxiliar de cozinha	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$3.838,36	2
2	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12x36	1	R\$ 3.838,36	2

¹Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

²1-Empregado 2 –Autônomo 3-Voluntário 4–Dirigente 5– Estagiário

³1– Próprio 2 –Repasse FMAS 3–Repasse FUMCAD

9.2. Recursos Materiais Despesas:

Quantidade	Categoria	Valor Total
Quantidade	Categoria–Gêneros Alimentícios	R\$ 2.010,00
Quantidade	Categoria-Outros materiais de consumo	R\$ 850,00
	Produtos de higiene; Produtos de limpeza; EPI's; Materiais de escritório; Materiais de esportivos; Materiais descartáveis;	
Quantidade	Categoria-Outros serviços de terceiros	R\$2.929,00
	Serviços contábeis; Manutenção de equipamentos;	
Quantidade	Categoria- Locação de Imóveis	R\$0,00
Quantidade	Categoria-Locções Diversas	R\$0,00
Quantidade	Categoria-Utilidades Públicas	R\$0,00

	Contas de água; Contas de luz; Contas de telefone e internet; Gás de cozinha;	
Quantidade	Categoria-Serviços de Transporte	R\$0,00
Quantidade	Categoria-Despesas financeiras e bancárias	R\$0,00
Quantidade	Categoria-Outras despesas-Adequação	R\$0,00
Quantidade	Categoria-Outras despesas-Manutenção do imóvel, Manutenções prediais, consertos gerais.	R\$0,00

9.3. Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 119.728,30 (Cento e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Móveis e utensílios	R\$43.830,99
Veículo Automotor	R\$34.694,00
Equipamentos de tecnologia e informática	R\$38.495,91
Máquinas e equipamentos	R\$2.707,40

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para execução das atividades inerentes ao serviço.

9.4. Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Item de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1- RH - CLT	R\$393.218,16	R\$ 192.513,84	R\$ 585.732,00
2- RH - Autônomos			
Total Geral	R\$393.218,16,40	R\$ 192.513,94	R\$ 585.732,00

¹A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência do proposto.

9.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec.Humanos (5)	R\$ 48.811,00	R\$ 585.732,00
II	Rec.Humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III	Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IV	Material Médico e Hospitalar(*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 2.010,00	R\$ 24.120,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
VII	Serviços Médicos(*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 2.929,00	R\$ 35.148,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
X	Locações Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XI	Utilidades Públicas(7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XII	Transporte/Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIII	Bens materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIV	Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XV	Despesas financeiros e bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XVI	Outras despesas (Manutenção)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL(8)	R\$ 54.600,00	R\$ 655.200,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) Valor a ser custeado parcialmente com recursos reprogramados (provisionamento). (*) Apenas para entidades da Saúde.

10. Cronograma de Desembolso Financeiro

Receita (Provisionamento)	Valor
01 -	R\$ 0,00

Parcela	Valor
1º	R\$ 54.600,00
2º	R\$ 54.600,00
3º	R\$ 54.600,00
4º	R\$ 54.600,00
5º	R\$ 54.600,00
6º	R\$ 54.600,00
7º	R\$ 54.600,00
8º	R\$ 54.600,00
9º	R\$ 54.600,00
10º	R\$ 54.600,00
11º	R\$ 54.600,00
12º	R\$ 54.600,00
Total	R\$ 655.200,00

11. Prestação de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERANILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data: 16/12/2025 10:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veranilda de Oliveira Guimarães
Presidente

Edna da Silva de
Almeida

Responsável
TécnicoCRESS:6517
7



Documento assinado digitalmente

EDNA DA SILVA DE ALMEIDA

Data: 16/12/2025 13:42:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

